



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0104/2021

A Vereadoar que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que digno-se criar Lei Municipal que **“DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ICÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JUSTIFICATIVA

O Planejamento Familiar no Município em Icém é de suma importância para a saúde pública de nossos munícipes, que muitas vezes precisam de mais informações para seu dia-a-dia na busca de uma qualidade de vida melhor para toda a família.

Planejamento Familiar é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos, e também a prevenir gravidez indesejada.

Todas as pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos e o Estado tem o dever de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento familiar.

A nível municipal é preciso que o Poder Público faça sua parte com um trabalho educativo através da Secretaria de Saúde para homens e mulheres possam ter orientações e decidirem sobre ter ou não filhos, ou mais filhos, que após de concebidos, seus pais tem um grande compromisso para com eles e com a sociedade,

É preciso além do uso de métodos, anticonceptivos, um trabalho de conscientização, que após esgotados todas as fases, possam homens fazerem vasectomia e as mulheres ligadura tubária, sob orientação correta da Divisão Municipal de Saúde.

Certo de que Vossa Excelência tomará as medidas cabíveis, no sentido de remeter a proposição ao plenário, tomo a liberdade para enviar em anexo, modelo do Projeto de Lei ora sugerido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Recebi e protocolei em 21/09/21

Icém, 20 de setembro de 2021.

Protocolo n.º 375/2021

Horário 11:08 Responsável [assinatura]

Notária Regime de SORTEI
Apostrophe L

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>29/09/2021</u>
Horário:	<u>08:40 h</u>
Protocolo Nº:	<u>01241/21</u>
Assinatura:	<u>[assinatura]</u>